



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Sexta-feira • 25 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3668

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- Decreto N.º 049 de 3 de Agosto de 2020.
- Decreto N.º 050 de 3 de Agosto de 2020.
- Decreto N.º 051 de 3 de Agosto de 2020.
- Decreto N.º 052 de 3 de Agosto de 2020.
- Decreto N.º 053 de 3 de Agosto de 2020.
- Decreto N.º 054 de 3 de Agosto de 2020.
- Decreto N.º 055 de 3 de Agosto de 2020.
- Decreto N.º 056 de 3 de Agosto de 2020.
- Decreto N.º 057 de 3 de Agosto de 2020.
- Decreto N.º 058 de 3 de Agosto de 2020.
- Decreto N.º 059 de 3 de Agosto de 2020.
- Decreto N.º 060 de 3 de Agosto de 2020.
- Decreto N.º 061 de 3 de Agosto de 2020.
- Decreto N.º 062 de 3 de Agosto de 2020.
- Decreto N.º 063 de 3 de Agosto de 2020.
- Decreto N.º 064 de 3 de Agosto de 2020.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Djalma Santos Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Joao Americo de Oliveira, 331

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W7HXUH5KX71YCQXVXG+ZQG

Decretos



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 049 de 3 de Agosto de 2020

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

DECRETA

ARTIGO 1.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 20.608.014.1141	Ficha : 83	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	16.500,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha : 115	
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil	R\$:	4.000,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha : 118	
Natureza Despesa	- 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	2.000,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha : 122	
Natureza Despesa	- 33904100 - Contribuições	R\$:	10.000,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha : 124	
Natureza Despesa	- 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			36.500,00

ARTIGO 2.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 20.608.014.1141	Ficha : 84	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	16.500,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha : 121	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			36.500,00



Prefeitura Municipal de Tapiramutá
Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Agosto de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tapiramutá
Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 050 de 3 de Agosto de 2020

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

DECRETA

ARTIGO 1.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha : 128	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	17.000,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha : 129	
Natureza Despesa	- 44906100 - Aquisição de Imóveis	R\$:	3.000,00
Unidade	- 030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO		
Func.Programatica	- 15.451.017.1038	Ficha : 472	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			40.000,00

ARTIGO 2.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha : 127	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Unidade	- 030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO		
Func.Programatica	- 15.451.017.1038	Ficha : 471	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			40.000,00



Prefeitura Municipal de Tapiramutá
Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Agosto de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 051 de 3 de Agosto de 2020

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

DECRETA

ARTIGO 1.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.010.2048	Ficha : 616	
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	20.000,00
Unidade	- 031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.010.2048	Ficha : 633	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	14.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			34.000,00

ARTIGO 2.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.010.2048	Ficha : 693	
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	20.000,00
Unidade	- 031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.010.2048	Ficha : 694	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	14.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			34.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Agosto de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 052 de 3 de Agosto de 2020

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

DECRETA

ARTIGO 1.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA			
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.305.016.2021	Ficha : 83		
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo		R\$:	100,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.305.016.2021	Ficha : 91		
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente		R\$:	100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				200,00

ARTIGO 2.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA			
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.305.016.2021	Ficha : 252		
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo		R\$:	100,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.305.016.2021	Ficha : 253		
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente		R\$:	100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				200,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Agosto de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 053 de 3 de Agosto de 2020

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

DECRETA

ARTIGO 1.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS		
Func.Programática	- 04.122.010.4045	Ficha : 192	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			20.000,00

ARTIGO 2.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS		
Func.Programática	- 04.122.010.4045	Ficha : 193	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			20.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Agosto de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 054 de 3 de Agosto de 2020

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

DECRETA

ARTIGO 1.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA			
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.302.016.1076	Ficha : 28		
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:		200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				200,00

ARTIGO 2.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA			
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.302.016.1076	Ficha : 254		
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:		100,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.302.016.1076	Ficha : 255		
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:		100,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				200,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Agosto de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

DECRETO N.º 055 de 3 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.7, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 177 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
254	030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10.302.016.107	1076 Aquisição de 01 Unidade Movel Odontologica	44905200 RS	240.000,00
					240.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Agosto de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tapiramuta

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 056 de 3 de Agosto de 2020

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

DECRETA

ARTIGO 1.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.302.016.1076	Ficha : 254	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	240.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			240.000,00

ARTIGO 2.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.302.016.1076	Ficha : 255	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	240.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			240.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Agosto de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 057 de 3 de Agosto de 2020

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

DECRETA

ARTIGO 1.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.010.2048	Ficha : 612	
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil	R\$:	15.000,00
Unidade	- 031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.010.2048	Ficha : 613	
Natureza Despesa	- 33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$:	2.000,00
Unidade	- 031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.010.2048	Ficha : 618	
Natureza Despesa	- 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:	3.000,00
Unidade	- 031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.010.2048	Ficha : 628	
Natureza Despesa	- 33909100 - Sentenças Judiciais	R\$:	6.000,00
Unidade	- 031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.010.2048	Ficha : 629	
Natureza Despesa	- 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	8.000,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 20.608.014.1141	Ficha : 80	
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil	R\$:	2.000,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 20.608.014.1141	Ficha : 82	
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	4.000,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 20.608.014.1141	Ficha : 83	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	4.000,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha : 117	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	4.000,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha : 124	
Natureza Despesa	- 33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$:	2.000,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha : 678	
Natureza Despesa	- 33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	R\$:	5.000,00



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

Pág.:2

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 55.000,00

ARTIGO 2.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.010.2048	Ficha : 620	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	20.000,00
Unidade	- 031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.243.010.2048	Ficha : 626	
Natureza Despesa	- 33904300 - Subvenções Sociais	R\$:	14.000,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 20.608.014.1141	Ficha : 81	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	10.000,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha : 121	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	11.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 55.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Agosto de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 058 de 3 de Agosto de 2020

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

DECRETA

ARTIGO 1.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO		
Func.Programática	- 15.451.017.1038	Ficha : 473	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	58.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			58.000,00

ARTIGO 2.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO		
Func.Programática	- 15.451.017.1038	Ficha : 472	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	58.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			58.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Agosto de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 059 de 3 de Agosto de 2020

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

DECRETA

ARTIGO 1.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.301.016.2018	Ficha : 42	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	38.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.301.016.2023	Ficha : 105	
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil	R\$:	4.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.301.016.2023	Ficha : 108	
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	5.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.301.016.2023	Ficha : 109	
Natureza Despesa	- 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$:	10.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.301.016.2023	Ficha : 112	
Natureza Despesa	- 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	R\$:	5.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.301.016.2023	Ficha : 113	
Natureza Despesa	- 33903500 - Serviços de Consultoria	R\$:	8.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.301.016.2023	Ficha : 116	
Natureza Despesa	- 33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$:	1.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.122.016.2025	Ficha : 153	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	22.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.122.016.2025	Ficha : 154	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	37.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 169	
Natureza Despesa	- 31900400 - Contratação por Tempo Determinado	R\$:	6.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 176	
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil	R\$:	10.000,00



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

Pág.:2

Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 181		
Natureza Despesa	- 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	R\$:		7.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 182		
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:		9.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 183		
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:		20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....				182.000,00

ARTIGO 2.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA			
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.301.016.2018	Ficha : 45		
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:		38.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.301.016.2023	Ficha : 107		
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:		28.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.301.016.2023	Ficha : 111		
Natureza Despesa	- 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$:		5.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.122.016.2025	Ficha : 150		
Natureza Despesa	- 33903500 - Serviços de Consultoria	R\$:		12.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.122.016.2025	Ficha : 151		
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:		42.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.122.016.2025	Ficha : 152		
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:		5.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 172		
Natureza Despesa	- 31901300 - Obrigações Patronais	R\$:		6.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 173		
Natureza Despesa	- 31901300 - Obrigações Patronais	R\$:		6.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 178		
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:		20.000,00
Unidade	- 030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
Func.Programatica	- 10.302.016.2052	Ficha : 179		
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:		20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....				182.000,00



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

Pág.:3

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Agosto de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

DECRETO N.º 060 de 3 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de 113.000,00 (cento e treze mil reais)

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.7, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 177 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
075	030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10.304.016.202	2020 Gestão das Ações de Vigilância Sanitaria	33903600 R\$	15.000,00
083	030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10.305.016.202	2021 Gestão das Ações de Programa de Vigilancia	33903000 R\$	20.000,00
086	030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10.305.016.202	2021 Gestão das Ações de Programa de Vigilancia	33903600 R\$	50.000,00
113	030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10.301.016.202	2023 Gestão das Ações de Atenção Basica da Saude	33903500 R\$	28.000,00
					113.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
236	030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E	12.392.004.112	1127 Festa Tradicional São Pedro de Tapiramuta	33903900 R\$	113.000,00
					113.000,00

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Agosto de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 061 de 3 de Agosto de 2020

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

DECRETA

ARTIGO 1.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Func. Programática	- 12.361.004.1051	Ficha : 197	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	65.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			65.000,00

ARTIGO 2.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
Func. Programática	- 12.361.004.1051	Ficha : 695	
Natureza Despesa	- 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	65.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			65.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Agosto de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 062 de 3 de Agosto de 2020

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

DECRETA

ARTIGO 1.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO		
Func.Programática	- 15.451.017.1039	Ficha : 474	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	77.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			77.000,00

ARTIGO 2.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO		
Func.Programática	- 15.451.017.1039	Ficha : 475	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	77.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			77.000,00

ARTIGO 3.º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Agosto de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

Pág.:1

DECRETO N.º 063 de 3 de Agosto de 2020

"Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, autorizado no artigo 38º, parágrafo único, da lei de Diretrizes Orçamentárias nº177/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020

DECRETA

ARTIGO 1.º: Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações,

no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030750 - FUNDEB		
Func.Programatica	- 12.361.004.4050	Ficha : 423	
Natureza Despesa	- 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$:	100.000,00
Unidade	- 031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.012.1087	Ficha : 591	
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil	R\$:	2.000,00
Unidade	- 031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.012.1087	Ficha : 594	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	1.000,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha : 125	
Natureza Despesa	- 33909300 - Indenizações e Restituições	R\$:	8.000,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha : 687	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	72.000,00
Unidade	- 030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJ. E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.122.010.4045	Ficha : 172	
Natureza Despesa	- 31911300 - Obrigações Patronais	R\$:	27.000,00
Unidade	- 030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE		
Func.Programatica	- 12.361.004.4005	Ficha : 281	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	10.000,00
Unidade	- 030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO		
Func.Programatica	- 15.451.017.1038	Ficha : 473	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Unidade	- 030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO		
Func.Programatica	- 26.451.017.2046	Ficha : 500	
Natureza Despesa	- 33901400 - Diárias - Civil	R\$:	15.000,00
Unidade	- 030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO		
Func.Programatica	- 26.451.017.2046	Ficha : 507	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			270.000,00



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

Pág.:2

ARTIGO 2.º: Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD

no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA		
Unidade	- 030750 - FUNDEB		
Func.Programatica	- 12.361.004.4050	Ficha : 424	
Natureza Despesa	- 31901300 - Obrigações Patronais	R\$:	100.000,00
Unidade	- 031155 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Func.Programatica	- 08.244.012.1087	Ficha : 592	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	3.000,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha : 117	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	40.000,00
Unidade	- 030506 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA.DESEN.ECONOMICO E MEIO AMBIENTE		
Func.Programatica	- 04.542.014.4044	Ficha : 121	
Natureza Despesa	- 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	40.000,00
Unidade	- 030607 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJ. E FINANÇAS		
Func.Programatica	- 04.122.010.4045	Ficha : 191	
Natureza Despesa	- 33919700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do	R\$:	27.000,00
Unidade	- 030708 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE		
Func.Programatica	- 12.361.004.4005	Ficha : 278	
Natureza Despesa	- 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$:	10.000,00
Unidade	- 030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO		
Func.Programatica	- 15.451.017.1038	Ficha : 471	
Natureza Despesa	- 44905100 - Obras e Instalações	R\$:	20.000,00
Unidade	- 030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PUBLICO		
Func.Programatica	- 26.451.017.2046	Ficha : 502	
Natureza Despesa	- 33903000 - Material de Consumo	R\$:	30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			270.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Agosto de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

Estado da Bahia

DECRETO N.º 064 de 3 de Setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de 1.150.395,26 (um milhão cento e cinquenta mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis

O Prefeito Municipal de TAPIRAMUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.7, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 177 do Município e Lei 4.320/64

ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.150.395,26 (um milhão cento e cinquenta mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
423	030750 - FUNDEB	12.361.004.405	4050 Gestão das Ações do Ensino Fundamental-FUNDEB	31901100	R\$ 1.000.000,00
056	030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10.301.016.201	2019 Gest. das Ações do Programa de Agente Comunitário	31901100	R\$ 50.395,26
169	030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10.302.016.205	2052 Gestão das Ações Adm do Hospital	31900400	R\$ 50.000,00
173	030854 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10.302.016.205	2052 Gestão das Ações Adm do Hospital	31901300	R\$ 50.000,00
					1.150.395,26

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.

Pasta	Unidade Orçamentária	Funcional	Projeto/Atividade	Natureza	Valor
431	030750 - FUNDEB	12.361.004.405	4051 Gestão Ações do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%	31901100	R\$ 500.000,00
486	030909 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E	15.451.017.104	1044 Construção de Unidades Sanitárias	44905100	R\$ 150.395,26
663	038888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.846.888.888	8888 Encargo Gerais do Município	46907100	R\$ 500.000,00
					1.150.395,26

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

TAPIRAMUTA-BA, 3 de Setembro de 2020

DJALMA SANTOS JUNIOR
Prefeito